

Ficha de Inscrição – Concurso de Fantasia Infantil Carnaval 2026

Nº da matrícula do associado _____

Nome do Responsável: _____

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Fones: (____) _____ | (____) _____

Autorizo meu filho (a)

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Idade: _____

Nome da Fantasia: _____

Pela qual sou responsável e autorizo a participar do concurso de “Fantasia Infantil do Carnaval de 2026” a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo) a partir das 13h, no Clube dos Comerciários, em caráter cultural tema livre.

Declaro que tomei conhecimento do regulamento e concordo em ceder ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto (Clube dos Comerciários), sem nenhum ônus, para divulgação e a critério desta entidade, mediante assinatura deste termo de cessão do uso do nome, apelido, voz e imagem do candidato (a), os direitos de uso comercial para fins de confecção de material promocional, bem como para campanhas publicitárias e declaro que tomei conhecimento da Lei LGPD

Por ser verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2026

Assinatura: _____

CPF: _____

XIV CONCURSO INFANTIL DE FANTASIA DE CARNAVAL DOS COMERCIÁRIOS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIBEIRÃO PRETO, sediado à Rua Tamandaré nº 163 – Campos Elíseos, abre com o presente REGULAMENTO, O XIV CONCURSO INFANTIL DE FANTASIA DE CARNAVAL DOS COMERCIÁRIOS – Tema Livre, para dependentes de comerciários com idade de 3 a 12 anos de idade.

REGULAMENTO

- 1. PARTICIPANTES** – O presente concurso é destinado às crianças dependentes de associados – conforme citado acima, nas seguintes faixas etárias: de 3 a 12 anos;
- 2. FANTASIA** – O sindicato **não subsidiará** a produção, que ficará a cargo do(a) concorrente. Cada participante poderá apresentar-se com a fantasia em **TEMA LIVRE**;
- 3. CAMPANHA** – No dia do desfile levar 1 kit com produtos de higiene pessoal e/ou limpeza (sabonete, creme dental, detergente, sabão em pó, desinfetante etc.) que serão doados para o Lar Padre Euclides.
- 4. APRESENTAÇÃO** – O desfile será dividido em 2 categorias de acordo com a idade, de 3 à 7 anos e de 8 à 12 anos. A apresentação será pela ordem de inscrição identificados com número colado na fantasia.
- 5. SELEÇÃO** – Serão premiadas as três melhores fantasias. Para eleger as fantasias os jurados analisarão estilo e originalidade;
- 6. PREMIAÇÃO** – Todos os participantes receberão medalhas de participação e os três primeiros colocados receberão troféu;
- 7. COMISSÃO JULGADORA** – A comissão julgadora será composta por 3 (três) membros cujos nomes serão declinados por ocasião do concurso;
- 8. DIVULGAÇÃO:** Os vencedores poderão ter seus nomes publicados no “**Jornal do Sincomerciários**”, órgão oficial de divulgação do sindicato e redes sociais.
- 9. DO USO DA IMAGEM:** O(a) responsável pelo(a) candidato(a) declara estar de acordo em ceder ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto, sem nenhum ônus, para divulgação e a critério desta entidade, mediante assinatura deste termo de cessão do uso do nome, apelido, voz e imagem do candidato (a), os direitos de uso comercial para fins de confecção de material promocional, bem como para campanhas publicitárias;
- 10. DISPOSIÇÕES GERAIS** – O concurso será realizado no **dia 15 de fevereiro de 2026, a partir das 13hs, impreterivelmente**. Ao fazer a inscrição o concorrente aceitará os termos deste Regulamento.
AS INSCRIÇÕES SERÃO ANTECIPADAS, NÃO SENDO PERMITIDO A INSCRIÇÃO NO DIA DO CONCURSO.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável: _____